DECRETO Nº 857, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 04 / 08 / 2020

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Rayza Sousa Silva**, portadora do RG nº 6351983 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 025.475.432-57, do cargo de Assessor Especial III, CCA-4, lotada no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 04 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL